

INTRODUÇÃO - O Brasil no âmbito internacional e regional é país signatário em diversos tratados relevantes aos direitos LGBT, integrado ao *Sistema Interamericano de Proteção aos Direitos Humanos*, reconhecendo a competência contenciosa da Corte Interamericana de Direitos Humanos desde 10 de dezembro de 1998. A obrigação firmada pelo Estado brasileiro junto à CIDH torna imperativo que haja a efetivação em seu ***direito interno***, dos direitos humanos de seus cidadãos, *in casu*, do segmento LGBT. A CIDH em relação à proteção aos grupos LGBT recomenda aos países signatários: “Adoção de políticas e campanhas públicas e as emendas necessárias para alinhar as leis com os instrumentos jurídicos interamericanos de direitos humanos.” Procurando atender as recomendações da CIDH, o Estado brasileiro iniciou programas de políticas públicas direcionadas ao segmento LGBT. OBJETIVO - Investigar a evolução do processo de políticas públicas de proteção, inclusão social e de combate à discriminação LGBT no Brasil, período 2000-2014, fazendo uma correlação com as recomendações da Corte Interamericana de Direitos Humanos. .METODOLOGIA - Releitura de textos e documentos, bem como especialistas *ex professo* que discutam à problemática LGBT no Brasil contemporâneo. Levantamento quantitativo e qualitativo dos principais projetos sociais e legislativos de abrangência nacional com um fito de obter informações mais consistentes sobre a temática. RESULTADOS - Percebemos que o Brasil vem estabelecendo iniciativas governamentais com o objetivo de obedecer aos acordos pactuados e as recomendações da CIDH. Entre as principais destacam-se: O Programa Nacional de Direitos Humanos (1996); O Conselho Nacional de Combate à Discriminação/LGBT - CNCD (2001); O Programa Brasil sem Homofobia (2004); O Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT (2009); O Projeto de Lei da Câmara (PLC Nº 122/06) – Combate a discriminação LGBT e prever punibilidade à homofobia. (Apresentado em 12/12/2006). Engavetado desde 2006 e pelo que observamos não há previsão de ser colocado na pauta de votação do Senado brasileiro, principalmente por resistência de cunho moral-religioso. CONCLUSÃO - Ainda é minoria o grupo

de parlamentares que lutam pelos direitos LGBT e há forte preconceito moral-religioso dentro do Congresso brasileiro, o que precisa ser denunciado à CIDH. Os projetos e planos de políticas públicas voltadas ao segmento LGBT em sua maioria ficam apenas no papel, não atingindo seus objetivos de combate à homofobia, geralmente frustrados e engavetados. Em síntese o Brasil ainda não atingiu o patamar de tratar o segmento LGBT como sujeito pleno de direitos, havendo ausência de Lei específica que cumpra as recomendações da CIDH, ou seja: de proteção à dignidade e de combate a toda e qualquer forma de violência ao segmento LGBT.